



## PORTARIA Nº 11.967, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Institui as comissões previstas no Decreto nº 8.925, de 9 de setembro de 2021, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.006/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação para a verificação de veracidade da autodeclaração de pretos ou pardos, conforme dispõe o §1º do art. 6º do Decreto nº 8.925, de 9 de setembro de 2021.

Art. 2º A Comissão de Avaliação a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

- I - LUCIANA SIQUEIRA
- II - JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
- III - SANDRA CRISTINA ARAÚJO
- IV - VITERCÍLIO GOMES VIEIRA JÚNIOR – suplente

Art. 3º Fica instituída a Comissão Recursal, conforme dispõe o §1º do art. 6º do Decreto nº 8.925, de 9 de setembro de 2021.

Art. 4ª A Comissão Recursal a que se refere o art. 3º desta Portaria contará com a seguinte composição:

- I - JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO
- II - RENATA DOURADO DA ROCHA
- III - ELISABETE CRISTINA SANTAELA
- IV - VITERCÍLIO GOMES VIEIRA JÚNIOR – suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 11.758, de 18 de janeiro de 2024.

Município de Mauá, em 10 de abril de 2026.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

- vide verso -